



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ENCANTO**

A CASA
DO POVO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23030001/2026**

Aos um dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Leandro Roberto de Lima Silva, ORDENADOR DE DESPESAS do CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 26030001/2026, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

17.666.877/0001-19 - JAILSON FERNANDES DE PAIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para participação de vereadores da Câmara Municipal de Encanto/RN na XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026 em Br	LDR	7,00	Unidade	3.606,06	1.990,00	13.930,00
VALOR TOTAL							13.930,00

Homologado para JAILSON FERNANDES DE PAIVA inscrita no CNPJ/MF: 17.666.877/0001-19, pelo melhor valor de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais), em 01/04/2026.


Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS